

## **INDICAÇÃO Nº 280/17**

INDICO, regimentalmente ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Diretoria Municipal de trânsito proceder a colocação de placas nos estacionamentos exclusivos para idosos “obrigatório apresentação do cartão do idoso e pagamento do bilhete da zona azul”.

A presente medida visa informar as pessoas, principalmente os que visitam nossa cidade, as regras para utilização dos locais reservados para idosos.

Plenário Vereador José Ikeda,  
08 de maio de 2017.

**JOÃO DAVOLI**

Vereador